Demonstrações contábeis

DYN DC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado DYN DC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(CNPJ: 35.866.628/0001-59)

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.- CNPJ: 18.313.996/0001-50)

Demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2026
e Relatório do Auditor Independente

DYN DC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado DYN DC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 35.866.628/0001-59
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.- CNPJ: 18.313.996/0001-50)

Demonstrações contábeis

28 de fevereiro de 2026

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....3

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstração da posição financeira.....7
Demonstração do resultado do exercício.....8
Demonstração do resultado abrangente.....9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....10
Demonstração do fluxo de caixa.....11
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....12

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do
DYN DC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado DYN DC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda
("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do DYN DC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do DYN DC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa

Em 28 de fevereiro de 2026, o saldo de investimento em ações de companhia de capital fechado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 11.814.552 mil, representando 99,98% do total do patrimônio líquido do Fundo. A mensuração do valor justo envolve julgamento e considera a metodologia de avaliação de acordo com a abordagem de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. A mensuração do valor justo destes investimentos detidos pelo Fundo foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações contábeis, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administradora e de empresa especializada contratada para elaboração do laudo de avaliação do valor justo dos investimentos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administradora para a mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado, considerando as diretrizes estabelecidas nas normas aplicáveis aos fundos de investimento em participações. Com o auxílio de nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, testamos a metodologia de cálculo e analisamos as premissas adotadas pela Administradora e pela empresa especializada na construção do modelo de precificação, bem como o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado e reperformamos os cálculos preparados pela empresa especializada. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 5.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhia fechada, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas elaborados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 4 de agosto de 2025, sem modificação.

Shape the future
with confidence

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe

Shape the future
with confidence

incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 03 de junho de 2026.

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Diana Yukie Naki dos Santos
Contadora CRC-SP300514/O

Daniela Russo Matheus
Contadora CRC RJ-129173/O

DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 35.866.628/0001-59
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	Nota	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	4			3.714	0,03		4.326	0,04
Disponibilidades				1	-		1	-
Depósitos bancários				1	-		1	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez				3.713	0,03		4.325	0,04
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		LFT	202	3.713	0,03		-	-
Nota do Tesouro Nacional - NTN		NTN		-	-	5.284	4.325	0,04
Títulos e valores mobiliários	5			11.814.552	99,98		10.312.157	99,97
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa				11.814.552	99,98		10.312.157	99,97
Scala Data Center S.A		Ações	6.410.271.337	11.814.552	99,98	5.414.531.497	10.312.157	99,97
Outros valores e bens				1	-		48	-
Despesas antecipadas				1	-		48	-
Despesas diversas				1	-		48	-
Total do ativo				11.818.267	100,01		10.316.531	100,01
Outras obrigações				1.050	0,01		1.114	0,01
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	19			694	0,01		750	0,01
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	19			162	-		-	-
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	19			162	-		-	-
Outras despesas administrativas				32	-		364	-
Patrimônio líquido				11.817.217	100,00		10.315.417	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				11.818.267	100,01		10.316.531	100,01

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 35.866.628/0001-59
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2026	2025
Resultado		506.986	1.408.610
Resultado com títulos e valores mobiliários		506.986	1.408.610
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo	5	506.655	1.408.051
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	4	331	559
Encargos		(14.189)	(11.384)
Despesas de serviços técnicos especializados	8	(133)	(261)
Auditoria externa		(70)	(261)
Consultoria jurídica		(16)	-
Serviços de avaliação		(47)	-
Despesas da Administração	14/8	(13.617)	(10.726)
Taxa de administração Taxa		(10.162)	(9.053)
de gestão		(1.295)	-
Despesas de controladoria		(2.160)	(1.673)
Demais despesas	8	(439)	(397)
Taxa CETIP		(387)	(333)
Taxa de fiscalização CVM		(47)	(57)
Taxa Anbima		(5)	(6)
Taxa SELIC		-	(1)
Resultado líquido nos exercícios		492.797	1.397.225
Quantidade de cotas		*407.478.261,5331*	*406.469.258,0931*
Resultado por cota - valor em R$		*1,2094*	*3,4375*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 35.866.628/0001-59
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido dos exercícios	492.797	1.397.225
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	492.797	1.397.225

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 35.866.628/0001-59
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2024		3.662.061	3.403.677	7.065.738
Emissão de cotas	11	1.852.454	-	1.852.454
Resultado líquido do Exercício		-	1.397.225	1.397.225
Em 29 de fevereiro de 2025		5.514.515	4.800.902	10.315.417
Emissão de cotas	11	1.009.003	-	1.009.003
Resultado líquido do Exercício		-	492.797	492.797
Em 28 de fevereiro de 2026		6.523.518	5.293.699	11.817.217

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 35.866.628/0001-59
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	4	331	559
(-) Pagamento de SELIC		(1)	(2)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(6)	(6)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(16)	
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(47)	(15)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(57)	(57)
(-) Pagamento de auditoria externa		(205)	(126)
(-) Pagamento de CETIP		(385)	(301)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(2.138)	(1.600)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(1.133)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(10.218)	(8.682)
Caixa líquido das atividades operacionais		(13.875)	(10.230)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa	5	(995.740)	(1.841.489)
Caixa líquido das atividades de investimento		(995.740)	(1.841.489)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	11		
Aplicação de cotista		1.009.003	1.852.454
Caixa líquido das atividades de financiamento		1.009.003	1.852.454
Variação no caixa e equivalentes de caixa		(612)	735
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		4.326	3.591
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		3.714	4.326
Variação no caixa e equivalentes de caixa		(612)	735
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido dos exercícios		492.797	1.397.225
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	5	(506.655)	(1.408.051)
(Aumento) Redução de outros ativos		47	-
(Redução) Aumento de outros passivos		(64)	596
Caixa líquido das atividades operacionais		(13.875)	(10.230)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 35.866.628/0001-59
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O DYN DC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 12 de dezembro de 2019, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 30 de março de 2020. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo preponderante da Classe Única é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN nº 5.111/23, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de diversos investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16, Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 03 de junho de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as políticas contábeis materiais adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez”.

c) Participação em companhia fechada - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Operações compromissadas - LFT	18.382,3025	202	3.713
Total		202	3.714

	2025		
Ativos	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Operações compromissadas - NTN	818,5769	5.284	4.325
Total		5.284	4.326

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, as aplicações em títulos compromissados geraram resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 331 (R$ 559 em 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participação em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

	2026			
Ações de companhia fechada	Quantidade	Custo total Investido	Valor Justo	% Part. Investida
Scala Data Center S.A.	6.410.271.337	6.495.430	11.814.552	99,76%
Total	6.410.271.337	6.495.430	11.814.552	

	2025			
Ações de companhia fechada	Quantidade	Custo total Investido	Valor Justo	% Part. Investida
Scala Data Center S.A.	5.414.531.497	5.499.690	10.312.157	99,72%
Total	5.414.531.497	5.499.690	10.312.157	

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

		2026		
Ações de companhias fechadas	2025	Aquisição de Ações	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Scala Data Center S.A.	10.312.157	995.740	506.655	11.814.552
Total	10.312.157	995.740	506.655	11.814.552

		2025		
Ações de companhias fechadas	2024	Aquisição de Ações	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Scala Data Center S.A.	7.062.617	1.841.489	1.408.051	10.312.157
Total	7.062.617	1.841.489	1.408.051	10.312.157

a) Descrição da companhia investida

- Scala Data Centers S.A ("Scala")

A Scala é uma empresa que opera datacenters, formada em abril de 2020 quando da aquisição dos ativos de data centers e conectividade da empresa brasileira UOL Diveo. A Scala Data Centers é a plataforma de data centers hiperescaláveis que traz para a América Latina a expertise e o porte global da Digital Colony, um dos maiores players de investimento em infraestrutura digital no mundo, com mais de US$ 40 bilhões em ativos e mais 125 data centers ao redor do globo terrestre. Sediada no Brasil, a Scala suporta provedores de serviços em nuvem além de grandes corporações e serviços de *colocation* e conectividade escaláveis. Atualmente, a empresa possui doze data centers em operação. Com isso, a empresa alcançou 160 MW em capacidade contratada e um pipeline totalizando mais de 800 MW em oportunidades, posicionando a empresa como líder de mercado na indústria de *hyperscale*.

Em Assembleia Geral Extraordinária datada de 09 de abril de 2024 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 401.744, mediante a emissão de 401.744.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária datada de 13 de maio de 2024 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 91.388, mediante a emissão de 91.387.519 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária datada de 23 de maio de 2024 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 932.863, mediante a emissão de 932.863.289 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária datada de 07 de junho de 2024 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 107.955, mediante a emissão de 107.955.011 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária datada de 31 de janeiro de 2025 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 175.830, mediante a emissão de 175.830.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária datada de 26 de fevereiro de 2025 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 96.951, mediante a emissão de 96.951.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária datada de 28 de fevereiro de 2025 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 34.758, mediante a emissão de 34.758.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Scala datada de 17 de março de 2025 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 114.120, mediante a emissão de 114.120.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Scala datada de 03 de abril de 2025 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 84.995, mediante a emissão de 84.994.500 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Scala datada de 02 de maio de 2025 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 112.760, mediante a emissão de 112.760.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Scala datada de 27 de junho de 2025 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 82.875, mediante a emissão de 82.875.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Scala datada de 21 de julho de 2025 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 140.540, mediante a emissão de 140.540.430 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Scala datada de 28 de agosto de 2025 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 153.221, mediante a

emissão de 153.220.840 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Scala datada de 30 de setembro de 2025 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 157.176, mediante a emissão de 157.176.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Scala datada de 31 de outubro de 2025 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 94.316, mediante a emissão de 94.316.220 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Scala datada de 26 de dezembro de 2025 foi deliberado e aprovado pelos cotistas da sociedade um aumento de capital no valor de R$ 55.737, mediante a emissão de 55.736.850 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional pelo Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo detém 6.410.271.337 (5.414.531.497 em 2025) ações da Scala, representativas de 99,76% (em 2024 99,72%) do capital da companhia.

As demonstrações contábeis da Scala referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. O relatório foi emitido em 26 de março de 2026, sem modificação de opinião.

b) Avaliação do valor justo

b.1) Valor justo por laudo de avaliação

O valor justo da Scala foi avaliado pela Kroll Brasil Ltda ("Kroll") empresa credenciada junto à CVM. A Kroll é a principal fornecedora mundial de serviços e produtos digitais relacionados a avaliação, governança, risco e transparência. A empresa trabalha com clientes de diversos setores nas áreas de *valuation*, serviços especializados, investigações, segurança cibernética, finanças corporativas, reestruturação, soluções jurídicas e de negócios, análise de dados e conformidade regulatória. A Kroll tem cerca de 5.000 profissionais em 30 países e territórios ao redor do mundo.

A Kroll também é especializada na elaboração de valuation em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de

confidencialidade, teaser memorando de informações e apresentações institucionais.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

28 de fevereiro de 2026

- Data-base do laudo: 31 de dezembro de 2025.
- Período das projeções: janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2044.
- Média de incremento da Receita Líquida nas projeções e Margem EBITDA projetada: O incremento médio da receita líquida projetada para o período de 2026 a 2044 foi da ordem de CAGR 14,19%, enquanto a margem EBITDA evolui de 56,70% em 2026 para 70,74% em 2044.
- Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 13,04 % a.a.
- Valor residual: o valor residual, após dezembro de 2044, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 3,52%.

O avaliador estimou que o valor justo das ações da Scala para o Fundo, em 28 de fevereiro de 2026, foi de R$ 11.814.552.

28 de fevereiro de 2025

- Data-base do laudo: 31 de dezembro de 2024.
- Período das projeções: janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2042.
- Média de incremento da Receita Líquida nas projeções e Margem EBITDA projetada: O incremento médio da receita líquida projetada para o período de 2025 a 2042 foi da ordem de CAGR 16,9%, enquanto a margem EBITDA evolui de 42,7% em 2025 para 70,7% em 2042.
- Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 11,89 % a.a.
- Valor residual: o valor residual, após dezembro de 2042, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 3,76%.

O avaliador estimou um valor justo nas ações da Scala de R$ 10.032.709 em 31 de dezembro de 2024. Em 28 de fevereiro de 2025 para a participação do Fundo de 99,72%, o valor justo da Scala, considerando o laudo de avaliação para a data-base de 31 de dezembro de 2024, bem como os aportes efetuados na mesma no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, no total de R$ 307.539, resultaram no montante de R$ 10.312.157.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Ativos Alvo que integram a Carteira.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe Única também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe Única, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 10.934.953 e R$ 8.325.726, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Auditoria externa	(70)	-	(261)	-
Consultoria jurídica	(16)	-	-	-
Serviços de avaliação	(47)	-	-	-
Taxa de administração	(10.162)	(0,09)	(9.053)	(0,11)
Taxa de gestão	(1.295)	(0,01)	-	-
Despesas de controladoria	(2.160)	(0,02)	(1.673)	(0,02)
Taxa CETIP	(387)	-	(333)	-
Taxa de fiscalização CVM	(48)	-	(57)	-
Taxa Anbima	(5)	-	(6)	-
Taxa SELIC	-	-	(1)	-
	(14.190)	(0,12)	(11.384)	(0,13)

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas e é composta por 2 (duas) Subclasses de Cotas, quais sejam: (i) Cotas Subclasse A (“Subclasse A”); e (ii) Cotas Subclasse B (“Subclasse B”), que corresponde a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos, exceto no que se refere as amortizações e resgates, conforme divulgado na nota explicativa nº 11.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 407.478.261,5331 cotas integralizadas (406.469.258,0931 cotas integralizadas em 2025).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	10.934.953	29,0009	14,28
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 (*)	8.325.726	25,3781	(98,82)

(*) A rentabilidade de (98,82)% considera os efeitos de subscrição de cotas por valores fixos previsto nos boletins de subscrição e aprovados nas assembleias gerais de cotistas. Expurgados esses efeitos, a rentabilidade do Fundo corresponderia a 13,50% no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

A Classe Única é composta por 2 (duas) Subclasses de Cotas, quais sejam: (i) Cotas Subclasse A (“Subclasse A”); e (ii) Cotas Subclasse B (“Subclasse B”), com as características específicas descritas nos respectivos Apêndices.

- Emissão

Não há valor mínimo ou máximo para manutenção de investimentos no Fundo por Cotista após a subscrição inicial.

Poderão ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Especial que deliberar pela nova emissão, observado o Regulamento e o disposto na legislação aplicável.

As novas Cotas poderão ser objeto de distribuição e colocação pública, nos termos da Resolução CVM 160, e/ou segundo outros ritos que permitam a dispensa de registro, ou, ainda, a inobservância das disposições da Resolução CVM 160.

A Administradora realizará Chamadas de Capital para aporte de recursos mediante a integralização de Cotas, nos termos deste Anexo e do Compromisso de Investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos Ativos Alvo e/ou Cotas Alvo de emissão de Sociedades Alvo de Fundos Alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única, até que 100% (cem por cento) das Cotas subscritas tenham sido integralizadas pelo Cotista.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 1.009.003,4400 representada por 1.009.003 novas cotas (R$ 1.852.454 representada por 403.194.709,8198 novas cotas em 2025).

- Inadimplemento

Em caso de inadimplemento das obrigações do Cotista no âmbito do respectivo Compromisso de Investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de Cotas, o Cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o Cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe Única até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo Compromisso de Investimento.

- Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas, a qualquer tempo, mediante pedido da Gestora e no melhor interesse da Classe Única, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve amortizações de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora" e "Gestora").

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- Taxa de administração e gestão

A Administradora, pelos serviços de administração da Classe Única fará jus a uma remuneração nos termos da tabela abaixo, calculada ao ano sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 18 (dezoito mil reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da Primeira Integralização ("Taxa de Administração").

Patrimônio líquido (R$)	Taxa de administração (% ao ano)
Até R$ 350 milhões	0,21%
Entre R$ 350 milhões e R$ 700 milhões	0,15%
Entre R$ 700 milhões e R$ 1,05 bilhões	0,13%
Acima de R$1,050 bilhões	0,10%

A Taxa de Administração é devida em todas as faixas de Patrimônio Líquido até o montante estabelecido acima de forma cascata.

Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como Encargo do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a uma remuneração correspondente a 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) ao ano sobre Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 2 (dois mil reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da Primeira Integralização ("Taxa de Gestão").

A Taxa de Gestão será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como Encargo do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 10.162 (R$ 9.053 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 1.295 (não houve em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- Taxa de custódia

Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração máxima equivalente a 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única ("Taxa Máxima de Custódia"), a ser deduzida da Taxa de Administração.

A Taxa Máxima de Custódia será apropriada diariamente (base 1/252), e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Primeira Integralização. O cálculo da Taxa Máxima de Custódia levará em conta a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 2.160 (R$ 1.673 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

- Taxa de performance

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance, portanto, não será devido à Gestora remuneração baseada no seu resultado.

- Outras taxas

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou os fundos de investimento em participações ("FIP") da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas, conforme descrito em nota explicativa 1, o Fundo é classificado como "entidade de investimento".

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o montante de R$ 1 depositado junto ao Banco Daycoval

S.A., Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de custódia e controladoria, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo, no montante de R$ 162. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de custódia e controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e gestão, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora e Gestora, no montante de R$ 694 e R$ 162, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de administração e gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Atos societários

Em 30 de junho de 2025, através do Instrumento Particular de Alteração foi deliberado a reforma integral do Regulamento, a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175. Em razão da adaptação, a denominação do Fundo passou a ser DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA.

21. Eventos subsequentes

SDC PARTICIPAÇÕES S.A

Em 16 de abril de 2026, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária da TTL Holding 36 S.A., foi aprovada a elevação do capital social para o montante de R$ 11.814.552, mediante a emissão de 11.814.552.313 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, todas integralmente subscritas pelo Fundo.

A integralização das ações subscritas pelo Fundo foi realizada, neste ato, por meio da transferência de ativos, sendo as ações da Scala Data Center S.A.

Na mesma ocasião, deliberou-se também pela alteração da denominação social da companhia, que passou de TTL Holding 36 S.A. para SDC Participações S.A., bem como por outras modificações em seu Estatuto Social, incluindo sede e objeto social, entre outras disposições.

Após a referida operação, o Fundo passou a deter investimento direto na SDC Participações S.A.

DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 35.866.628/0001-59
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo